



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.548 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição ao servidor municipal JOSÉ CARLOS PEREIRA”.

SAMUEL DA SILVA BINATI,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 010/2015 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre a **“Aposentadoria Por Tempo de Contribuição”** ao servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral).

Considerando a legislação vigente, em especial a EC Nº 47/2005 da Constituição Federal e os benefícios dos arts. 187 e 188 da Lei Municipal nº 826/85, e do art. 2º da Lei nº 1.218/1994, bem como a Orientação Normativa nº 02/2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, que dispõem sobre os Regimes Próprios de Previdência, e a Lei Municipal nº 1.634, de 07/04/2004 e 1.926 de 04/04/2012 e os benefícios do anexo IV da Lei nº 1.342, de 29 de agosto de 1997 e com as alterações dadas pelas Leis nº 2.120 de 29 de janeiro de 2015;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida **“Aposentadoria Por Tempo de Contribuição”** ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, portador do RG nº 10.953.823 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 272.274.486-49, servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral).

ARTIGO 2º - Os proventos da aposentadoria serão integrais, haverá paridade, e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata** em conformidade com a legislação acima.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal